

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**TORNA PÚBLICA PENA DE CENSURA PÚBLICA – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR.
PAULO MAGESTE LESSA – CRM/ES Nº 10991.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 059/2018, vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA”**, prevista na alínea **“C”**, do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **DR. PAULO MAGESTE LESSA – CRM/ES Nº 10991**, por infração aos artigos 14, 18, 35, 75, 112, 115 e 116 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos no artigo 23 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18)

Vitória, 12 de junho de 2024

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM/ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário Geral do CRM/ES